



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Antecipa a feira livre desta cidade, do dia 12 de outubro de 2019 “Sábado”, para o dia 11 de outubro de 2019, “Sexta-feira”, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 12 de Outubro é Feriado Nacional em comemoração ao **Dia de Nossa Senhora Aparecida** e que neste ano de 2019, o feriado coincide com o dia de feira-livre na nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a antecipação da feira livre da sede do Município de Goiana/PE, do dia 12 de outubro de 2019 para o dia 11 de outubro de 2019, em virtude da comemoração ao **Dia de Nossa Senhora Aparecida** que é comemorado em **12 de outubro** e é considerado **feriado nacional no Brasil**. Esta é a data que homenageia a **padroeira do país**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiana, 04 de outubro de 2019.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal